



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE BALÃO BLIMP COM IMPRESSÃO TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEDRO AFONSO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE - PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

B/G COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.869.078/0001-03, estabelecida no endereço RUA CELSO MARTINS, QUADRA 40;LOTE 8, 8, LOTEAMENTO BERTAVILLE, 77.059-012, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BALAO BLIMP		6,00	UN	7.200,00	7.200,00
TOTAL VENCEDOR						43.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE - PREFEITO de PEDRO AFONSO-TO, aos 30/06/2025.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL